



Valide aqui
este documento

endo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Matrícula

=822=

Ficha

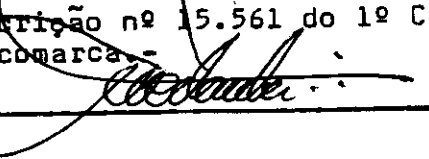
=1=

S. C. do Sul, 22 de julho de 1976.-

IMÓVEL: "O prédio residencial e respectivo terreno, situados nesta cidade, distrito, município e comarca de São Caetano do Sul, à AVENIDA DO ESTADO, nº 51 (cinquenta e um), antiga Rua Ataliba Leonel, na quadra completada pela Rua Mariano Pampolina, medindo o terreno 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, com a mesma medida nos fundos, por 17,80 (dezessete metros e oitenta centímetros) da frente aos fundos, - em ambos os lados, encerrando a área de 80,10 (oitenta metros e dez centímetros quadrados), confrontando do lado direito -- com o prédio nº 45 de propriedade de Pedro José de Souza, do lado esquerdo com o prédio nº 53 de propriedade de Benedito do Nascimento Santos e, nos fundos com o imóvel nº 91 da Praça Comendador Ermelindo Matarazzo, de propriedade das S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição nº 01-040-049".-

PROPRIETÁRIOS: MARTINHO PAULINO DE MEDEIROS, RG nº 4.311.261-SP, analista e sua mulher JOANA APARECIDA NEVES DE MEDEIROS, - RG nº 8.317.196-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à rua Francisco Rabelo, nº... 926, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no - CPF sob nº 058.701.608.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 15.561 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.-

O Oficial Maior Substº  (Waldemir Dominiqueli Stauber).-

R. 1/822.-

S.C.do Sul, 22 de julho de 1.976.-

TRANSMITENTES: MARTINHO PAULINO DE MEDEIROS, RG nº 4.311.261-SP, analista e sua mulher JOANA APARECIDA NEVES DE MEDEIROS, - RG nº 8.317.196-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à rua Francisco Rabelo, nº.... 926, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no -- CPF sob nº 058.701.608.-

ADQUIRENTES: JOSÉ LELIS SOBRINHO, RG nº 1.570.378-SP, indus--- triário e sua mulher THEREZINHA TOQUEIRO LELIS, RG nº 7.759.-- 870-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta - cidade, à Avenida do Estado, nº 51, casados sob o regime da co munhão de bens, inscritos no CPF sob nº 066.319.408.-

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM SUBROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, com caráter de - (continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQFRF-KNRZ8-AZ5X-JUXGT>

Matrícula

=822=

Ficha

=1=

verso

escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da --
Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049
de 29 de junho de 1966, celebrado entre as partes contratantes
na agência da CEF desta cidade, em data de 18 de março de ----
1.976.-

VALOR: Cr\$41.068,31-(quarenta e um mil, sessenta e oito cruzei
ros e trinta e um centavos).-

CONDIÇÕES: Compareceu como credora hipotecária a Caixa Econômi
ca FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empre
sa pública, por sua filial de São Paulo, à Praça da Sé, 111 e-
agência desta cidade.-

O Oficial Maior Substº Waldemir Domini (Waldemir Do-
miniqueli Stauber).-

AV. 2/822.-

S.C.do Sul, 22 de julho de 1.976.-

"Conforme inscrição nº 2.295 feita no 1º Cartório de Regis--
tro de Imóveis desta comarca, verifica-se que, o imóvel retro-
matriculado, está hipotecado a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDE--
RAL, pela importância de Cr\$34.068,31, tendo os ora comprado--
res JOSÉ LELIS SOBRINHO e sua mulher TEREZINHA TOQUEIRO LELIS
aceito a subrogação da mencionada inscrita, ou melhor, mencio-
nada dívida, conforme averbação feita à margem da referida ins-
crição, comprometendo-se pagá-la por meio de 114 prestações --
mensais".-

O Oficial Maior Substº Waldemir Domini (Waldemir Domi-
niqueli Stauber).-

AV. 3/822.

S.C. do Sul, 23 de abril de 2008.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 25 de março de
2007, pela proprietária Therezinha Toqueiro Lelis, com firma reconhecida pelo Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Suzano-SP, e tendo em vista a
certidão, expedida aos 26 de fevereiro de 2008, pelo 1º Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais desta comarca, **protocolados e microfilmados sob nº 76.798,**
procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a averbação nº 2 (dois)**
desta matrícula, em virtude do cancelamento da inscrição nº 2.295, através da averbação
nº 2 (dois), feita à sua margem."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/822.

S.C. do Sul, 26 de junho de 2008.
(continua na ficha nº 2)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQFRF-KNRZ8-AZS5X-JUXGT>

LEVANTAMENTO DE REGISTRO GERAL

2. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
822

ficha
2

S. C. do Sul, 26 de junho de 2008.

(continuação da ficha nº 1)

CPF:- "Conforme formal de partilha, expedido aos 09 de junho de 1992, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e cartório respectivo da comarca de Suzano-SP, Exmo. Sr. Dr. Maurimar Bosco Chiasso, nos autos de inventário nº 673/87, aditado por ata notarial, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 30 de abril de 2008, páginas 139 a 141, do livro 663, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, e tendo em vista o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido aos 30 de maio de 2008, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, confirmado via internet na mesma data, **protocolados e microfilmados sob nº 77.320**, procede-se à presente averbação para constar que atualmente a proprietária **Therezinha Toqueiro Lelis** é inscrita no **CPF/MF sob nº 069.356.608-66.**"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/822.

S.C. do Sul, 26 de junho de 2008.

FALECIMENTO:- "Nos termos do formal de partilha e ata notarial objetos da Av. 4 (quatro), e tendo em vista a certidão de óbito, expedida aos 26 de julho de 1985, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito do Ipiranga, comarca de São Paulo (capital), do assento nº 21.185, lavrado às folhas 215v, do livro C - 36, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** do proprietário **José Lelis Sobrinho**, ocorrido em São Paulo (capital), aos 25 de julho de 1985."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 6/822.

S.C. do Sul, 26 de junho de 2008.

PARTILHA:- "Nos termos do formal de partilha e ata notarial objetos da Av. 4 (quatro), o **ESPÓLIO DE JOSÉ LELIS SOBRINHO** (CPF/MF nº 066.319.408-34), transmitiu a título de meação e partilha, homologada por sentença de 15 de abril de 1992, que transitou em julgado aos 21 de maio de 1992, à viúva meeira **THEREZINHA TOQUEIRO LELIS**, já qualificada; e, aos herdeiros filhos **GERSON LELIS**, fiscal federal, RG nº 5.559.621-SSP/SP, CPF/MF nº 577.073.408-68, casado sob o regime da comunhão de bens, em 03 de julho de 1975, com **MARISTELA MARIN LELIS**, do lar, RG nº 7.247.534-1-SSP/SP, CPF/MF nº 758.138.828-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Suzano-SP, na Rua Roberto Bianchi nº 261; e, **EDSON LELIS**, motorista autônomo, RG nº 9.001.785-7-SSP/SP, CPF/MF nº 813.686.408-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06 de março de 1982, com **ROSELI APARECIDA ANICIO DE LIMA LELIS**, do lar, RG nº 13.850.455-SSP/SP, CPF/MF nº 032.282.488-52, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo (capital), na Rua Domingos Coutinho nº 8-A, Bairro do Iguatemi, o imóvel desta matrícula, avaliado em **Cz\$16.200,00** (padrão monetário de 1987), com **V.V. de R\$23.046,91**, na proporção de metade ideal, ou seja, **2/4 (dois quartos)** à viúva meeira, e a cada um dos herdeiros filhos, a parte ideal de **1/4 (um quarto)** (continua no verso)



Valide aqui
este documento

Matrícula
822

ficha
2
verso

quarto) do imóvel todo." (Valor para efeito de custas: **R\$11.523,46** - excluída a meação)

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 7/822.

S.C. do Sul, 17 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA:- "Conforme instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 30 de janeiro de 2009, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 80.311, THEREZINHA TOQUEIRO LELIS; GERSON LELIS**, autorizado por sua mulher **MARISTELA MARIN LELIS**, estando a primeira e a terceira representadas pelo segundo, conforme procuração juntada ao título; e, **EDSON LELIS**, autorizado por sua mulher **ROSELI APARECIDA ANICIO DE LIMA LELIS**, todos já qualificados, **transmitiram a JOSE DE ARIMATEIA SILVA DA COSTA**, auxiliar de produção, RG nº 36.253.847-5-SSP/SP, CPF/MF nº 132.648.263-72 e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA**, do lar, RG nº 29.863.309-7-SSP/SP, CPF/MF nº 192.301.018-26, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30 de março de 1985, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ceará nº 134, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$65.000,00**."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 8/822.

S.C. do Sul, 17 de fevereiro de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 7 (sete), **JOSE DE ARIMATEIA SILVA DA COSTA** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97**, a favor do **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede em São Paulo (capital), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$54.140,00**, que será pago no prazo de amortização de 293 meses, através do sistema de amortização SAC, a taxa mensal de juros efetiva de 0,9112%, sendo o valor total do encargo mensal de **R\$746,03**, com vencimento da primeira prestação em 28 de fevereiro de 2009; as demais condições constam do título."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/822.

S.C. do Sul, 29 de junho de 2015.

(continua na ficha nº 3)



Valide aqui
este documento

Matrícula
822

ficha
3

S. C. do Sul, 29 de junho de 2015.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:- "Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 03 de junho de 2015, pelo credor Itaú Unibanco S.A., representado por seus procuradores Filipe Moura da Silva e Bruna Domingos, com firmas reconhecidas pelo 21º Tabelionato de Notas de São Paulo (capital), e tendo em vista a cópia reprográfica autenticada do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, de 21 de janeiro de 2010, onde consta publicada a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada aos 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010, sob nº 32.451/10-6, **protocolados e microfilmados sob nº 115.806**, procede-se à presente averbação para constar que o credor **Banco Itaú S.A.**, denomina-se atualmente **Itaú Unibanco S.A.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 10/822.

S.C. do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: "Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 31 de janeiro de 2019, pelo credor Itaú Unibanco S.A., representado por seus procuradores Roney Nicélio Teixeira Gomes e Tatiana Aparecida dos Santos, **protocolado e microfilmado sob nº 132.676, em 31/10/2018**, procede-se à presente averbação para constar que **fica consolidada** a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de **R\$75.000,00**, tendo em vista que, a seu requerimento de 22 de outubro de 2018, foram intimados os fiduciários **JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA COSTA** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA**, ambos já qualificados, em 17 de dezembro de 2018, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas e as que vencessem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciários tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 02 de janeiro de 2019; que o credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97."

Selo digital: 112664391000000001229101Y

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/822.

S.C. do Sul, 11 de setembro de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0000822-14.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Matrícula

822

ficha

3

VERSO

Código Nacional de Matrícula
112664.2.0000822-14

AV. 12/822.

S.C. do Sul, 11 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento a r. sentença, proferida aos 07 de maio de 2021, pelo MM. Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon-MA, Exmo. Sr. Dr. Josemilton Silva Barros, nos autos em que é demandante Jose de Arimateia Silva da Costa e demandado Itaú Unibanco S.A., processo nº 0801373-82.2018.8.10.0152, **protocolada e microfilmada sob nº 160.879, em 27/07/2023**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a consolidação de propriedade objeto da Av. 10 (dez).**" (Justiça gratuita)

Selo digital: 1126643910000000386840232

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 13.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos-GO - Cesar Augusto Lemos, protocolada sob nº 202209.0610.02338045-IA-071, aos 06 de setembro de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00109834220215180181, em que é parte Itaú Unibanco S.A. (Est Unif), CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **protocolada e microfilmada sob nº 155.013, em 08/09/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Itaú Unibanco S.A."**

Selo digital: 112664391000000030282522G

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 14.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maridelda Aparecida Zamboti, protocolada sob nº 202401.1215.03110939-IA-470, aos 12 de janeiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 1000212-78.2022.5.02.0025, em que são partes Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, Systemplan Sistemas Projetos e Comércio Ltda. Falido (Systemplan Consultoria), CNPJ/MF nº 73.110.959/0001-53 e Resource Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ/MF nº 04.947.601/0001-67, **protocolada e microfilmada sob nº 164.000, em 15/01/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."**

Selo digital: 1126643910000000416855242

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 4)



Valide aqui
este documento

Matrícula

822

ficha

4

AV. 15.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Ana Lucia Ferreira de Souza, protocolada sob nº 202401.1812.03118982-IA-940, aos 18 de janeiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01008663620215010031, em que é parte Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **protocolada e microfilmada sob nº 164.108, em 19/01/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000417882244

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 16.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais - Ana Maria da Cunha e Silva, protocolada sob nº 202405.2422.03348011-IA-480, aos 24 de maio de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00006088220125060002, em que são partes Hipercard Banco Múltiplo S.A., CNPJ/MF nº 03.012.230/0001-69, Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 e Contax S.A. - em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 67.313.221/0001-90, **protocolada e microfilmada sob nº 166.487, em 29/05/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000451783242

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 17.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Maceió-AL - Diogo André de Siqueira Souza, protocolada sob nº 202407.2909.03475628-IA-430, aos 29 de julho de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00006814720245190010, em que é parte Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **protocolada e microfilmada sob nº 167.761, em 29/07/2024**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000472858240

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Matrícula
822

ficha
4
VERSO

Código Nacional de Matrícula
112664.2.0000822-14

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 18.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6 Região - Recife - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais - Andreia Katia de Jesus Bernardino e Silva, protocolada sob nº 202407.2914.03476178-IA-091, aos 29 de julho de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00102232620135060014, em que é parte Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, protocolada e microfilmada sob nº 167.762, em 29/07/2024, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000472860243

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 19.

S.C. do Sul, 31 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Monica Brandao Ferreira, protocolada sob nº 202410.3117.03677728-IA-880, aos 31 de outubro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10008308020235020609, em que é parte Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, protocolada e microfilmada sob nº 169.795, em 01/11/2024, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 112664391000000049954324U

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 20.

S.C. do Sul, 07 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- "Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 23 de junho de 2025, pelo credor Itaú Unibanco S.A., representado por seu procurador Roney Nicélio Teixeira Gomes, protocolado e microfilmado sob nº 170.836, em 27/12/2024, procede-se à presente averbação para constar que **fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de **R\$75.000,00**, tendo em vista que, a seu requerimento de 13 de janeiro de 2025, foram intimados os fiduciantes **JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA COSTA** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA**, ambos já qualificados, em 03 de abril de 2025, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas e (continua na ficha nº 5)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0000822-14

S. C. do Sul, 07 de julho de 2025.

Matrícula

822

ficha

5

as que vencessem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciários tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 28 de abril de 2025; que o credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97."

Selo digital: 112664391000000056316225B

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 21.

S.C. do Sul, 07 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Isaura Mitie Hirai, protocolada sob nº 202504.0909.03946243-IA-433, aos 09 de abril de 2025, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10012037820235020038, em que é parte Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/3158-65, protocolada e microfilmada sob nº 172.639, em 11/04/2025, procedeu-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000544228254

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQFRF-KNRZ8-AZ5X-JUXGT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CERTIFICA, em forma eletrônica, nos termos do Prov. CG 58/89, capítulo XX, item 147.1, que dos livros de registros deste 2º Registro Imobiliário desde a data de sua instalação, 16/07/1974, desmembrado do 1º Registro de Imóveis desta comarca, consta que o imóvel **matriculado sob nº 822**, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, noticiadas na presente cópia reprográfica. **Ficam ressalvadas até a presente data, a existência de ordens de indisponibilidades de bens e direitos em face da GAFISA S.A, CNPJ 01.545.826/0001-07**, protocoladas sob nºs , contendo ainda, o(s) título(s) prenotado(s) sob nº(s) , tendo por objeto o imóvel desta matrícula. **Esta certidão terá validade por 30 dias** caso seja utilizada para a lavratura de escritura, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 15, "c" do capítulo XVI do Prov. 58/89.

Oficial.....: R\$ 45,88
Estado.....: R\$ 13,04
IPESP.....: R\$ 8,92
Reg. Civil...: R\$ 2,41
Trib. Just...: R\$ 3,15
Ao Município.: R\$ 2,29
Ao Min.Púb...: R\$ 2,20
Total.....: R\$ 77,89
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.**

São Caetano do Sul-SP, 17 de abril de 2026.

Luis Flávio Bermejo Palma
Escrevente Autorizado

Pedido de certidão nº: 158016

Controle:



438951

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1126643C30000000744161264

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQFRF-KNRZ8-AZS5X-JUXGT>